

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2022
MENSAGEM DE LEI Nº 016/2022

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei ordinária nº 013/2022, Mensagem de Lei nº 016/2022 em tela dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Trânsito e Transporte de Telêmaco Borba, dá outras providências.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

“O presente projeto tem como justificativa propiciar à população o acesso aos projetos de educação e orientação pedagógica, conforme os parâmetros estabelecidos e os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Trânsito e Transporte.”

PARECER

Trata-se de o projeto de lei ordinária nº 013/2022, Mensagem de Lei nº 016/2022 em tela dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Trânsito e Transporte de Telêmaco Borba, dá outras providências.

Segundo o autor o presente projeto justifica-se considerando propiciar à população o acesso aos projetos de educação e orientação pedagógica, conforme os parâmetros estabelecidos e os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Trânsito e Transporte.

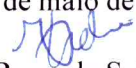
Considerando que do ponto de vista legal, o projeto atende todos os princípios constitucionais, desde que seja alterado o Art. 1º através de emenda para correta Redação com base na Resolução nº 929 de 28 de março de 2022, enquadrando-se com toda legislação vigente.

Uma vez que não existe óbice de ordem constitucional, legal e jurídica por se tratar de prerrogativa do Executivo está comissão é favorável ao Projeto.

Sendo assim, após análise do projeto decidimos pelo **voto favorável** à proposta.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 10 de maio de 2022.


Elisângela Resende Saldivar
Presidente


José Amilton Bueno de Camargo
Relator


Felipe Pedroso da Silva
Membro